



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

São Caetano do Sul, 13 de março de 2018.

ECLERSON PIO MIELO, presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Caetano do Sul e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE tornam pública a abertura de inscrições para estágio remunerado nesta edilidade.

1. VAGAS

- 1.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio para estudantes do Ensino Superior e do Ensino Médio, com carga horária semanal de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas, a ser definido no ato da Celebração do Termo de Compromisso de Estágio, a critério da necessidade da Câmara Municipal de São Caetano do Sul;
- 1.2 O estagiário do ensino MÉDIO E SUPERIOR receberá, durante o período em que estiver atuando no estágio:

Escolaridade	Vagas	Bolsa Carga Horária 6 horas	Bolsa Carga Horária 4 horas	Alimentação*	Transporte
Superior	9	R\$ 1.100,00	R\$ 733,33	R\$ 400,00	R\$ 180,00
Médio	3	R\$ 800,00	R\$ 533,33	R\$ 400,00	R\$ 180,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

- 1.3 O auxílio-alimentação será concedido apenas aos estagiários que cumprirem a carga horária de 6 horas.

2. DAS ÁREAS, VAGAS E REQUISITOS

2.1 São requisitos para inscrição:

- a) Estar matriculado e ter frequência na Rede de Ensino Público ou Privado, modalidade presencial, nas seguintes áreas:

Curso	Vagas	Requisito
Direito	6 vagas	Estar cursando a partir do 7º semestre na data de convocação
Comunicação Social e (Publicidade e Propaganda)	2 vagas	Estar cursando a partir do 3º semestre na data de convocação
Administração de Empresas	1 vaga	Estar cursando a partir do 3º semestre na data de convocação

Curso	Vagas	Requisito
Nível Médio	3 vagas	Estar cursando a partir do 1º ano do Ensino Médio, Técnico ou EJA;

- b) Ser cidadão brasileiro ou português;
c) Estar em dia com serviço militar (aos maiores de 18 anos);



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

- d) Estar no gozo dos direitos políticos (aos maiores de 18 anos);
- e) Não possuir condenações criminais ou antecedentes criminais incompatíveis com exercício das funções;
- f) Ser residente ou domiciliado no município de São Caetano do Sul;
- g) Ter idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos;
- h) Ter disponibilidade de horário das 8h às 18h, podendo cumprir o estágio no período da manhã e/ou da tarde, de maneira que o estágio não coincida com o horário de estudo;
- i) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3. VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1 Do total de vagas disponibilizadas para estágio, 10% (dez por cento) serão reservadas para estudantes com deficiência, na forma da Lei nº 11.788/2008;
- 3.2 O candidato com deficiência deverá concorrer com os demais candidatos, em igualdade de condições, de acordo com a legislação aplicável;
- 3.3 Para concorrer a uma dessas vagas o candidato deverá se declarar deficiente no ato da inscrição e no momento da convocação deverá comprovar por meio de laudo médico emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- 3.4 Os candidatos aprovados no processo seletivo que se declararem deficientes terão seus nomes publicados em lista a parte e figurarão, também, na lista de classificação geral;
- 3.5 O candidato com deficiência que não apresentar o laudo médico no ato da inscrição comprovando sua condição será classificado apenas na lista geral.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição deverá ser formalizada no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, podendo ser realizada gratuitamente a partir do dia 14/03/2018 a 22/03/2018 de segunda à sexta-feira no horário das 08h00 às 17h00, no endereço Rua Alegre, 1162, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul-SP. Para a



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

inscrição, o candidato deverá acessar o portal <http://ciece.org.br> >, acessar o link do Processo Seletivo e preencher a ficha de inscrição que deverá ser impressa junto ao protocolo, assinada e entregue, juntamente com as demais documentações solicitadas no item 4.2 no período da inscrição.

4.2 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Entrega da Ficha de Inscrição retirada no portal eletrônico do CIEE www.ciece.org.br e preenchida pelo candidato e impressa em duas vias;
- b) Cópia da Declaração de matrícula ativa fornecida pela Instituição de Ensino, constando ano/semestre, curso e período de Aula, emitida dentro do prazo de 30 (trinta) dias;
- c) Para Nível Superior cópia do Histórico Escolar do curso com notas dos últimos dois semestres cursados e para Nível Médio cópia do Boletim Escolar constando notas dos últimos dois semestres cursados;
- d) Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência;
- e) Carteira Reservista (para maiores de 18 anos);
- f) Título de eleitor (para maiores de 18 anos);
- g) Atestado de antecedentes criminais;

NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES SEM QUAISQUER DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE ITEM.

5. SELEÇÃO

5.1 A seleção que trata este edital será executada pelo CIEE e pela Câmara Municipal de São Caetano do Sul em duas fases:

- I. 1ª fase: Avaliação curricular, adotando-se o critério de maior média das notas obtidas, para organização da lista de classificação, que será feita em ordem decrescente;
- II. 2ª fase: entrevista e/ou avaliação de habilidades, compatíveis com perfil exigido por diretoria da área de formação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

5.2 Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- I- Estudante mais adiantado no curso;
- II- Estudante de maior idade.

5.3 Só será permitida a inscrição dos estudantes residentes e domiciliados no município de São Caetano do Sul;

6. RESULTADO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA 1ª FASE

6.1 A relação dos candidatos classificados na 1ª fase publicada no site do CIEE www.ciee.org.br e será afixada no átrio da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, no Diário Oficial do Município no dia 27/03/2018.

7. RECURSO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA 1ª FASE

7.1 Será permitido ao candidato recorrer da sua colocação na lista de classificação por erro de cálculo na média final (1ª fase). O recurso deverá ser interposto no CIEE na Rua Alegre, 1162, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul – SP, do dia 27/03/2018 das 08h00 às 17h00.

7.2 Resultado do Recurso será publicado no site do CIEE www.ciee.org.br e será afixada no átrio da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, no Diário Oficial do Município no dia 02/04/2018.

8. CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE

8.1 Os candidatos selecionados na primeira fase serão convocados de acordo com a ordem de classificação para as entrevistas com as Diretorias das respectivas áreas, sendo que essa convocação se dará por contato telefônico ou e-mail, pela Câmara Municipal de São Caetano do Sul.

8.2 O não comparecimento sem justificativa na data agendada, acarretará na convocação do próximo classificado.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

8.3 Essa fase é de caráter eliminatório, não cabendo recurso por parte do candidato.

9. RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

9.1 A relação final dos selecionados será afixada no átrio da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, publicada no site da < <http://camarascsp.gov.br> >, no site do CIEE e <http://www.ciee.org.br> e no Diário Oficial do Município, no dia 13/04/2018.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O ato de inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições estabelecidas neste edital;
- 10.2 O estágio será regido integralmente pela Lei nº 11.788/2008 e suas eventuais alterações;
- 10.3 O presente edital terá validade até 31/12/2018, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano;
- 10.4 Serão convocados os classificados dentro do número de vagas previsto no item 2.1, bem como as demais vagas que, porventura, vierem a surgir durante sua vigência.
- 10.5 Caso haja surgimento de novas vagas, poderão ser aproveitados os candidatos classificados no cadastro reserva desde que haja adequação entre os perfis da vaga e do candidato.

ECLERSON PIO MIELO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de Inscrições	14/03/2018 a 22/03/2018
Publicação das inscrições	14/03/2018
Resultado da classificação 1ª fase	27/03/2018
Recursos	27/03/2018
Resultado dos Recursos	02/04/2018
Convocação 2ª fase	03/04/2018 a 09/04/2018
Publicação de lista classificatória final e Homologação	13/04/2018
Convocação e celebração de termo de compromisso de estágio	16/04/2018 a 18/04/2018
Início das atividades	23/04/2018